



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PLATINA
Rua Miguel Lopes Montes, nº 648 – CP: 19990-000 – Centro.
Platina/SP – FONE: 018 – 3354-1124



**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME Nº 02/2022**

Dispõe sobre a Deliberação da adesão do Currículo Paulista a Rede Municipal de Ensino.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PLATINA, no uso de suas atribuições legais, realizou no dia 13 de setembro de 2022, seção plenária, na qual aprovou, por unanimidade, a presente deliberação:

Considerando que o Currículo Paulista tem por objetivo melhorar a qualidade da Educação Básica no Estado de São Paulo através de orientações para a aprendizagem dos estudantes, os quais seguem as competências gerais discriminadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), aprovada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e homologada em 20 de dezembro de 2017, bem como o Currículo Paulista aderido pela Rede Municipal de Ensino do Município de Platina em novembro de 2019.

Considerando que o Currículo Paulista define, e explicita a todos os profissionais da educação que atuam no Estado de São Paulo, as competências e as habilidades essenciais para o desenvolvimento cognitivo, social e emocional dos estudantes paulistas e considera sempre sua formação integral na perspectiva do desenvolvimento humano.

Art. 1º Fica implementado o Currículo Paulista da Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais, à Rede Municipal de Ensino do Município de Platina.

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade a presente Deliberação.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Plenária do CME, em 13 de setembro de 2022.

Lisnara Scajada Possidonio

Vice Presidente do Conselho Municipal de Educação